

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MTB/ RN nº 1901224086/2020.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, licitações, contratos e compras.

ASSUNTO: Credenciamento de profissionais para execução dos serviços de pedreiro.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, ao **Credenciamento de: José Ferreira da Silva e José Ivan de Souza - serviços de Pedreiro**, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita NOTA DE EMPENHO em favor das supracitadas empresas, nos termos das propostas constantes destes autos.

Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de Junho de 2020.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:C118516D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/08/2020. Edição 2327

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>